



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

ATENÇÃO!

Prezado(a) FORNECEDOR(A), obrigado pelo interesse na contratação.
Leia atentamente as REGRAS e o TERMO DE REFERÊNCIA, abaixo.

**REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
VIA DISPENSA ELETRÔNICA**

*Fundamento: Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa
SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.*

- 1) O(A) FORNECEDOR(A) interessado(a) em participar da Dispensa Eletrônica, deverá obrigatoriamente, baixar o Termo de Referência, ler o documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas.
- 2) As informações acerca do objeto (especificação técnica), local e condições de entrega, recebimento, critério de aceitação, fiscalização e pagamento constam no Termo de Referência.
- 3) Em caso de dúvidas, entrar em contato nos telefones **(61) 92005-6358 / (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670** ou pelo e-mail licitacoes@coredf.org.br, financeiro@coredf.org.br e coordenador@coredf.org.br
- 4) Havendo divergência entre o produto ou o serviço descrito no CATMAT/CATSER e o informado na descrição complementar, vale o informado na descrição do Termo de Referência.
- 5) O(A) FORNECEDOR(A) que informar no campo do sistema "marca" termos genéricos como "diversos, dvs, de acordo com TR, compatível, etc." terá desclassificada a proposta/lance vinculada (não aceitaremos "marca" diferente da apresentada no sistema).
- 6) O(A) FORNECEDOR(A) deverá ter atenção ao lançar o seu preço, a fim de evitar valor inexequível.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

7) O(A) FORNECEDOR(A) também deverá estar ciente do art. 8º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, *in verbis*:

“Fornecedor”

*Art. 8º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, **exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:***

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.”

8) No preço ofertado deverão estar inclusos todos os impostos, os descontos e o frete (CIF) - ou seja, as despesas com a entrega do objeto serão por conta do(a) FORNECEDOR(A).

9) Após o encerramento da sessão pública e no prazo máximo de 2 (duas) horas, o agente da contratação verificará a documentação do(a) FORNECEDOR(A) com o melhor preço, ou seja, o(a) 1º(1ª) colocado(a) dos respectivos itens, nos seguintes portais: **1) SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, Consulta/Situação do(a) FORNECEDOR(A) - (acesso Governo) e 2) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**, de acordo com o item 7 do Termo de Referência.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

9.1) Caso o agente da contratação não logre êxito na consulta, será concedido o mesmo prazo para que o(a) FORNECEDOR(A) envie, por meio do sistema, a documentação, a proposta e, se necessário, documentos complementares, adequados ao último lance ofertado pelo(a) vencedor(a). A solicitação será encaminhada no endereço do e-mail cadastrado pelo(a) FORNECEDOR(A) junto ao SICAF, sendo que a informação incorreta ou desatualizada é da responsabilidade deste.

9.1.1) Essa documentação deverá ser apresentada como complemento da proposta de preços apresentada via sistema informatizado, em papel timbrado da empresa (de preferência), contendo o CNPJ, data, preço, marca, descrição detalhada do material (objeto da contratação), de acordo com o descrito na Dispensa Eletrônica, com validade mínima de 30 dias, com todas as características dos produtos cotados, em especial a marca, o modelo, os acessórios e o prazo de garantia, juntamente com catálogos ou folders. O não envio da proposta no prazo acima estabelecido será considerado desistência por parte da empresa participante e a sujeitará às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

10) NÃO aceitaremos itens com preços acima do valor de referência, exceto na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º, do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

11) O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – Core-DF, poderá solicitar documentação complementar para análise e parecer da área requisitante. Caso as especificações do material/serviço descrito na proposta não estejam de acordo com o que foi solicitado pela Administração na Dispensa Eletrônica, a proposta será desclassificada, sendo ofertado ao próximo colocado a oportunidade do envio de proposta, nas mesmas condições do(a) vencedor(a) do item.

12) OS(AS) FORNECEDORES(AS) deverão participar das Dispensas Eletrônicas com os materiais/serviços que fazem parte de sua linha de fornecimento cadastrada no SICAF ou Junto à Receita Federal (CNAE). Portanto, antes de participarem, verifiquem se o cadastro no SICAF



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

está atualizado, em especial, endereço de e-mail, de telefone e os Níveis Cadastrados: I – Credenciamento; II - Habilitação Jurídica e III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, sob pena de desclassificação diante da impossibilidade de contato.

13) Para que o empenho possa ser emitido, o(a) FORNECEDOR(A) vencedor(a) deverá comprovar a Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, Estadual e Municipal, conforme o caso, por meio das seguintes certidões: 1) Receita Federal e PGFN, 2) FGTS, 3) Trabalhista, 4) Fazenda Estadual e 5) Fazenda Municipal.

14) De acordo com a legislação em vigor, a Administração Pública se reserva no direito de CANCELAR A CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ITEM da presente Dispensa Eletrônica.

EDUARDO HENRIQUE DO AMARAL PESSÔA
Diretor-Secretário do CORE-DF



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF

TERMO DE REFERÊNCIA

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

UASG: 926743 – CORE-DF - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026

1. OBJETO

1.1. Aquisição com **ENTREGA ÚNICA, para cada grupo**, conforme especificado neste Termo de Referência, de **Materiais de Limpeza e de Copa para consumo diário no CORE-DF.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza e copa destinados ao atendimento das demandas do CORE-DF no exercício de 2026, considerando o baixo nível de estoque atualmente registrado no almoxarifado da unidade. O dimensionamento dos quantitativos foi elaborado com base no histórico de consumo apurado em exercícios anteriores, observando-se o número de servidores, a demanda operacional dos setores e a necessidade de reposição periódica de insumos essenciais, a fim de assegurar o regular abastecimento.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

GRUPO 01 ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO: Frasco plástico de 1 litro, opaco (para proteção contra luminosidade), resistente, com tampa de vedação segura que evite	624677	48	UNIDADE	R\$ 4,16	R\$ 199,68



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

	vazamentos. O rótulo deve conter todas as informações obrigatórias (instruções de uso, precauções, lote, validade, dados do fabricante); marcas de referência – Qboa, Ypê, Brilhante ou similar de mesma qualidade ou superior.					
02	DETERGENTE NEUTRO 500ML Frasco plástico de 500ml, resistente, com tampa tipo push-pull ou flip-top que garanta a vedação e facilite a dosagem sem desperdício. O rótulo deve estar íntegro, legível e conter data de fabricação, validade e lote; marcas de referência – Ypê, Minuano, Limpol ou similar de mesma qualidade ou superior.	620665	48	UNIDADE	R\$ 2,23	R\$ 107,04
03	LIMPADOR MULTIUSO 500ML Frasco de 500ml; Finalidade: produto destinado à limpeza instantânea de superfícies laváveis (fórmica, plásticos, esmaltados, pias, metais, vidros e azulejos), com capacidade de remover gorduras leves, fuligem, poeira, riscos de lápis e marcas de dedos; marcas de referência – Veja, CIF, UAU ou similar de mesma qualidade ou superior.	405276	36	UNIDADE	R\$ 7,69	R\$ 276,84
04	ÁLCOOL 46% LÍQUIDO DE 1 LITRO Álcool etílico líquido (uso doméstico / geral); Composição: solução aquosa de álcool etílico com concentração de 46,2° inpm (variação aceitável conforme normas da abnt / anvisa, geralmente $\pm 1^\circ$); marcas de referência – Facilita, Sol ou similar de mesma qualidade ou superior.	429961	36	UNIDADE	R\$ 12,17	R\$ 438,12
05	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML Produto formulado especificamente para limpeza de vidros, espelhos, vitrines, para-brisas e superfícies vítreas em geral. Deve remover fuligem, poeira, marcas de dedos e gorduras leves; marcas de referência – Veja, CIF ou similar de mesma qualidade ou superior.	261180	12	UNIDADE	R\$ 12,72	R\$ 152,64



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

06	SABÃO EM BARRA (PEDRA) NEUTRO 200G Barra sólida, firme, isenta de rachaduras, manchas ou eflorescências (pó branco na superfície). Não deve se desmanchar excessivamente em contato com água (alta durabilidade); marcas de referência – Ypê, Minuano ou similar de mesma qualidade ou superior.	311420	10	UNIDADE	R\$ 4,45	R\$ 44,50
07	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 LITROS Produto destinado à desinfecção, limpeza e odorização de pisos, paredes, vasos sanitários, ralos e superfícies laváveis em geral; marcas de referência – Ypê, Sanol, Facilita ou similar de mesma qualidade ou superior.	408763	12	UNIDADE	R\$ 22,13	R\$ 265,56
08	SABÃO LAVA ROUPAS EM PÓ Embalagem de 1KG Produto destinado à lavagem de roupas e tecidos em geral (brancos e coloridos). Deve remover sujeiras e manchas difíceis, preservando as cores e as fibras do tecido; marcas de referência – Omo, Tixan Ypê, Minuano ou similar de mesma qualidade ou superior.	226791	12	UNIDADE	R\$ 13,73	R\$ 164,76
09	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS: 5L Produto destinado à higienização das mãos, promovendo limpeza e suavidade; marcas de referência – Premisse, All Clean ou similar de mesma qualidade ou superior.	627993	03	UNIDADE	R\$ 28,21	R\$ 84,63
10	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AMBIENTES 360 ML Produto destinado a neutralizar maus odores e perfumar ambientes fechados (escritórios, banheiros, recepções etc.); marcas de referência – Bom Ar, Glade ou similar de mesma qualidade ou superior.	331905	24	UNIDADE	R\$ 19,98	R\$ 479,52
11	SABÃO DE QUEROZENE 5 LITROS Produto indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, especialmente pisos rústicos, cimentados, garagens, oficinas e calçadas. Deve possuir alta eficácia na	633573	02	UNIDADE	R\$ 45,99	R\$ 91,98



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

	remoção de graxas, óleos, marcas de pneu e sujeiras incrustadas; marcas de referência – Solclor, Dona Filó, Produlimp ou similar de mesma qualidade ou superior.					
12	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M FARDOS C/64 ROLOS Produzido com 100% de fibras naturais (celulose virgem). Não será aceito papel reciclado ou com aparas, para garantir a brancura e maciez; marcas de referência – Personal, Max, Cotton ou similar de mesma qualidade ou superior.	301139	06	FARDO	R\$ 146,10	R\$ 876,60
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHA CAIXA COM 2000 FOLHAS Folhas simples, sem perfume; Cor branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 20x21cm ou 20,5x22,5cm, espessura do papel: 0,10mm; marcas de referência – Elite, Nobrepaper, Ipel ou similar de mesma qualidade ou superior.	627264	50	CAIXA COM 2000 UNIDADES	R\$ 69,75	R\$ 3.487,50
14	ESPONJA MULTIUSO - PACOTE COM 10 UNIDADES Esponja composta por uma camada de espuma de poliuretano (lado macio, geralmente amarelo) e uma camada de manta de fibra sintética com abrasivo (lado áspero, geralmente verde), unidas por adesivo resistente à água; marcas de referência – Scotch Brite, Tek Bond, Nobre ou similar de mesma qualidade ou superior.	626261	05	PACOTE	R\$ 17,61	R\$ 88,05
15	ESPONJA LAVA-LOUÇAS DELICADA (NÃO RISCA) Tipo: dupla face (espuma + fibra macia); Tecnologia: deve possuir tecnologia "não risca" ou "suave", comprovada pelo fabricante; marcas de referência – Scotch Brite, Tek Bond, Nobre ou similar de mesma qualidade ou superior.	452005	12	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 62,40



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

16	BALDE PLÁSTICO (12L) Alça plástica reforçada, fixada de forma segura nas laterais; Ergonomia (importante): deve possuir pegador no fundo (reentrância na base externa) para auxiliar o despejo de líquidos com segurança; marcas de referência – Vonder ou similar de mesma qualidade ou superior.	628545	02	UNIDADE	R\$ 16,17	R\$ 32,34
17	LUVAS DE LÁTEX (MULTIUSO) TAM: M e G Tamanhos: M (8) e G (9); Acabamento externo: palma e dedos com textura antiderrapante (tipo colmeia ou diamante) para garantir aderência no manuseio de objetos molhados e ensaboados; marcas de referência – Scoth Brite, Vonder, Nobre ou similar de mesma qualidade ou superior.	626303	12	PARES 6 PARES “M” e 6 pares “G”	R\$ 6,56	R\$ 78,72
18	PÁ DE LIXO Tipo: manual / cabo curto; Material: plástico (polipropileno) ou plástico de alta resistência a impactos; marcas de referência – Nitronplast, Bettanin ou similar de mesma qualidade ou superior.	627610	01	UNIDADE	R\$ 16,03	R\$ 16,03
19	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO (MACIA) Item: vassoura para uso interno; Tipo: pelo sintético / macia; Dimensões: base 30cm / cabo 120cm; marcas de referência – DDLIMP, KILAR ou similar de mesma qualidade ou superior.	627609	02	UNIDADE	R\$ 28,07	R\$ 56,14
20	RODO ALUMÍNIO DUPLO LEVE REFORÇADO Tipo: base de alumínio / borracha dupla; Base: corpo fabricado em perfil de alumínio (resistente à oxidação/ferrugem), com estrutura reforçada ("leve reforçado") para suportar pressão sem envergar; marcas de referência – Sanches, Mig-Mop World ou similar de mesma qualidade ou superior.	417262	02	UNIDADE	R\$ 45,22	R\$ 90,44



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

21	SACO DE LIXO (40 LITROS) PCT C/100 Item: saco para acondicionamento de resíduos; Capacidade nominal: 40 litros; Apresentação: pacote com 100 unidades; marcas de referência – Embalac ou similar de mesma qualidade ou superior.	471943	09	PACOTE	R\$ 31,81	R\$ 286,29
22	MÁSCARA CIRÚRGICA BRANCA (DESCARTÁVEL) Item: máscara cirúrgica tripla; Cor: branca; Apresentação: caixa dispensadora (display) com 50 unidades; marcas de referência – Inoven, Descarpac ou similar de mesma qualidade ou superior.	485312	01	CAIXA	R\$ 17,58	R\$ 17,58
23	PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA (KIT C/ 5) Textura: toque macio, eletrostático (atrai o pó sem espalhar), não solta fiapos (lint-free) e não risca superfícies delicadas (vidros, telas, inox); Acabamento: bordas com costura reforçada (overloque) ou corte a laser para evitar desfiamento precoce; marcas de referência – Naveg, Talge ou similar de mesma qualidade ou superior.	626317	10	PACOTE	R\$ 14,47	R\$ 144,70
24	ESCOVA DE LAVAR OVAL (BASE PLÁSTICA) Item: escova manual de limpeza; Tipo: oval / "fricci"; Finalidade: indicada para limpeza pesada e fricção manual em roupas resistentes (jeans, uniformes), calçados, pneus, tapetes e superfícies rústicas; marcas de referência – Condor ou similar de mesma qualidade ou superior.	446274	03	UNIDADE	R\$ 4,13	R\$ 12,39
25	PANO DE CHÃO TIPO SACO (ALVEJADO) Item: pano para limpeza de pisos; Tipo: saco duplo / alvejado; Dimensões: 50 cm x 70 cm (aproximadas); Cor: branca (alvejado);	485722	20	UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 98,00
26	KIT SUPORTE PEGA FIBRA (LT) COM CABO E REFIS Item: kit suporte articulado limpa tudo (pega fibra); Composição: 1 suporte base,	613780	01	UNIDADE	R\$ 73,33	R\$ 73,33





**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

	1 cabo de 1,40m e 10 fibras de limpeza pesada;					
Valor Total Grupo 01:				R\$ 7.725,78 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)		

GRUPO 02 ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	CAFÉ TORRADO 500G Café torrado e moído de 1ª linha do tipo superior; Embalagem tipo alto vácuo ou vácuo puro; Pacote com 500g; Intensidade 7; marcas de referência – Melitta, Café do Sítio, 3 Corações ou similar de mesma qualidade ou superior.	463595	70	PACOTE	R\$ 37,20	R\$ 2.604,00
28	AÇÚCAR CRISTAL (2KG) Branco; Origem vegetal; Pacote com 2 kg; Constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose; marcas de referência – União, Cristal ou similar de mesma qualidade ou superior.	463999	20	PACOTE	R\$ 6,64	R\$ 132,80
29	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ML Item: adoçante dietético líquido; Tipo: tradicional (sacarina / ciclamato); Apresentação: frasco com 200ml; marcas de referência – Zero Cal, Adocyl, Magro ou similar de mesma qualidade ou superior.	625668	12	UNIDADE	R\$ 13,97	R\$ 167,64
30	KIT DE COPETES (PORTA COPOS) PLÁSTICO PARA COPO DE CAFÉ (50ML) Item: suporte / porta-copo para café; Capacidade: para copos de 50ml; Material: plástico; Cor: Branco ou Preto; Apresentação: pacotes com 12 unidades;	298347	03	PACOTE	R\$ 37,00	R\$ 111,00
31	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML (CAFÉ) CX C/ 2.500 UNIDADES Copo descartável de café; Material: poliestireno não tóxico; Capacidade: 50ml;	629999	02	CAIXA	R\$ 111,84	R\$ 223,68



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

	marcas de referência – Copoplast, Copobras ou similar de mesma qualidade ou superior.					
32	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML (ÁGUA) CX C/ 1.500 UNIDADES Copo descartável de água; Material: poliestireno não tóxico; Capacidade: 200ml; marcas de referência – Copoplast, Copobras ou similar de mesma qualidade ou superior.	629998	04	CAIXA	R\$ 241,91	R\$ 967,64
33	GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UNIDADES Guardanapo: folhas simples; Composição predominante celulose ou fibra natural; Branco; Aspecto macio com relevo, alta capacidade absorvente;	293348	12	PACOTE	R\$ 4,11	R\$ 49,32
34	COADOR (FILTRO DE PAPEL) Coador descartável café; Material: papel; Tamanho: 103; Cor: branco; marcas de referência – Melitta, Export ou similar de mesma qualidade ou superior.	618274	20	PACOTE	R\$ 5,60	R\$ 112,00
<u>Valor Total Grupo 02:</u>					<u>R\$ 4.368,08 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos)</u>	
<u>Valor Total Grupo 01 e 02:</u>					<u>R\$ 12.093,86 (doze mil, noventa e três reais e oitenta e seis centavos)</u>	

3.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

3.2. A DISPENSA DAR-SE-Á EM GRUPOS DE ITENS (01 e 02), que deverão obedecer ao quadro acima. Esta sistemática ocorrer para evitar que diferentes empresas forneçam os produtos, contribuindo para tornar a proposta mais vantajosa.

3.3. Os produtos descritos no quadro acima deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu recebimento.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

3.4. DETALHAMENTO DOS ITENS

• **GRUPO 01 (G.01)**

G.01 - ITEM 01 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1 (UM) LITRO:

- **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** FRASCO PLÁSTICO DE **1 (UM) LITRO** CADA;
- **EMBALAGEM:** OPACA (PARA PROTEÇÃO CONTRA LUMINOSIDADE); CINTURA ANATÔMICA QUE AUXILIA NA PEGA DO PRODUTO; RESISTENTE; COM TAMPA DE VEDAÇÃO SEGURA QUE EVITE VAZAMENTOS; FRASCO COM BICO DIRECIONADOR; O RÓTULO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, LEGÍVEL E CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PRECAUÇÕES E DADOS DO FABRICANTE;
- **AÇÃO:** ELIMINAR GERMES, BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS;
- **TEOR DE CLORO ATIVO:** 2,0% A 2,5% P/P;
- **PRINCÍPIO ATIVO:** HIPOCLORITO DE SÓDIO;
- **PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA;**
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** QBOA, YPÊ, BRILHANTE OU EQUIVALENTE.

G.01 - ITEM 02 – DETERGENTE NEUTRO DE 500 ML:

- **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** FRASCO PLÁSTICO DE **500 ML** CADA;
- **EMBALAGEM:** RESISTENTE; FORMATO ANATÔMICO PARA FÁCIL PEGA; COM TAMPA TIPO PUSH-PULL OU FLIP-TOP QUE GARANTA A VEDAÇÃO E FACILITE A DOSAGEM SEM DESPERDÍCIO; O RÓTULO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, LEGÍVEL E CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PRECAUÇÕES E DADOS DO FABRICANTE;
- **EFICÁCIA:** ALTO PODER DESENGORDURANTE E DE REMOÇÃO DE SUJIDADES, COM BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E FÁCIL ENXÁGUE;
- **PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA;**
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** YPÊ, MINUANO, LIMPOL OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 03 – LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML:

- **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** FRASCO PLÁSTICO DE **500 ML** CADA;
- **EMBALAGEM:** FORMATO ANATÔMICO PARA FÁCIL PEGA; TAMPA DOSADORA (TIPO BICO OU SQUEEZE) QUE EVITE DESPERDÍCIOS E PERMITA APLICAÇÃO DIRETA; O RÓTULO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, LEGÍVEL E CONTER DATA DE



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

- FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PRECAUÇÕES E DADOS DO FABRICANTE;
- FINALIDADE: PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA INSTANTÂNEA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS (FÓRMICA, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, PIAS, METAIS, VIDROS E AZULEJOS), COM CAPACIDADE DE REMOVER GORDURAS LEVES, FULIGEM, POEIRA, RISCOS DE LÁPIS E MARCAS DE DEDOS;
 - PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA;
 - ODORE: TRADICIONAL, AGRADÁVEL E CARACTERÍSTICO, NÃO DEVENDO SER IRRITANTE À MUCOSA NASAL.;
 - **MARCAS DE REFERÊNCIA:** VEJA, CIF, UAU OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 04 - ÁLCOOL 46% LÍQUIDO DE 1 LITRO:

- **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** FRASCO PLÁSTICO DE 1 (UM) LITRO CADA;
- **ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO (USO DOMÉSTICO/GERAL);**
- **COMPOSIÇÃO:** SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁLCOOL ETÍLICO COM CONCENTRAÇÃO DE 46,2° INPM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL CONFORME NORMAS DA ABNT/ANVISA, GERALMENTE $\pm 1^\circ$);
- **EMBALAGEM:** RESISTENTE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU PET), COM TAMPA DE VEDAÇÃO SEGURA (ROSCA) PARA EVITAR VAZAMENTOS E EVAPORAÇÃO DO PRODUTO; O RÓTULO DEVE CONTER AVISOS DE "INFLAMÁVEL" E INSTRUÇÕES DE USO, ESTAR ÍNTEGRO, LEGÍVEL E CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PRECAUÇÕES E DADOS DO FABRICANTE;
- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** FACILITA, SOL OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 05 – LIMPA VIDRO TRADICIONAL DE 500ML:

- **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML CADA;
- **FINALIDADE:** PRODUTO FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRINES, PARA-BRISAS E SUPERFÍCIES VÍTREAS EM GERAL. DEVE REMOVER FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E GORDURAS LEVES;
- **ODOR:** TRADICIONAL, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E SUAVE;
- **EMBALAGEM:** FORMATO ANATÔMICO, TAMPA COM BICO DOSADOR (TIPO SQUEEZE OU PUSH-PULL) QUE PERMITA A APLICAÇÃO DIRETA NO VIDRO OU NO PANO SEM DESPERDÍCIO;
- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA;



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

- VALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL NA EMBALAGEM;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** CIF, VEJA OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 06 - SABÃO EM BARRA (PEDRA) NEUTRO 200G:

- **TIPO:** NEUTRO / GLICERINADO;
- **FORNECIMENTO:** UNIDADE, BARRA DE 200G;
- **CONSISTÊNCIA:** BARRA SÓLIDA, FIRME, ISENTA DE RACHADURAS, MANCHAS OU EFLORESCÊNCIAS (PÓ BRANCO NA SUPERFÍCIE). NÃO DEVE SE DESMANCHAR EXCESSIVAMENTE EM CONTATO COM ÁGUA (ALTA DURABILIDADE);
- **COR:** AMARELADA TRANSLÚCIDA OU CARACTERÍSTICA DO TIPO "NEUTRO/GLICERINADO";
- **ODOR:** CARACTERÍSTICO, SUAVE, ISENTO DE PERFUMES FORTES;
- **EMBALAGEM:** AS BARRAS DEVEM SER **EMBALADAS INDIVIDUALMENTE** OU EM PACOTE COLETIVO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E IMPEDINDO O RESSECAMENTO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER A COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E DADOS DO FABRICANTE;
- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** MINUANO, YPÊ OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 07 – DESINFETANTE DE USO GERAL DE 5 LITROS:

- **FORNECIMENTO:** GALÃO DE 5 (CINCO) LITROS;
- **FINALIDADE:** PRODUTO DESTINADO À DESINFECÇÃO, LIMPEZA E ODORIZAÇÃO DE PISOS, PAREDES, VASOS SANITÁRIOS, RALOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL;
- **AÇÃO:** DEVE POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA COMPROVADA CONTRA MICROORGANISMOS COMUNS (EX: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS), GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO DO LOCAL;
- **FRAGRÂNCIA:** LAVANDA OU MARINE;
- **EMBALAGEM:** GALÃO PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) DE 5 LITROS, RESISTENTE, COM ALÇA ANATÔMICA PARA TRANSPORTE E TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO SEGURA PARA EVITAR VAZAMENTOS. RÓTULO CONTENDO INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO (SE HOVER), TEMPO DE CONTATO PARA AÇÃO BACTERICIDA, PRECAUÇÕES E COMPOSIÇÃO;
- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA;
- VALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL NA EMBALAGEM;



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

→ **MARCAS DE REFERÊNCIA:** YPÊ, SANOL, FACILITA OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 08 – SABÃO LAVA ROUPAS EM PÓ:

- **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** EMBALAGEM DE 1 (UM) KG;
- **FINALIDADE:** PRODUTO DESTINADO À LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL (BRANCOS E COLORIDOS). DEVE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DIFÍCEIS, PRESERVANDO AS CORES E AS FIBRAS DO TECIDO;
- **SOLUBILIDADE:** DEVE SER TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS ROUPAS OU NO DISPENSAR DA MÁQUINA DE LAVAR;
- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA;
- VALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL NA EMBALAGEM;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** OMO, TIXAN YPÊ, MINUANO OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 09 – SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS DE 5 LITROS:

- **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** GALÃO/BOMBONA (5 LITROS);
- **FINALIDADE:** PRODUTO DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, PROMOVENDO LIMPEZA E SUAVIDADE;
- **EMBALAGEM:** GALÃO PLÁSTICO RÍGIDO DE 5 (CINCO) LITROS; RESISTENTE, COM TAMPA DE VEDAÇÃO SEGURA; O RÓTULO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, LEGÍVEL E CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PRECAUÇÕES E DADOS DO FABRICANTE;
- **FRAGRÂNCIA:** SUAVE E AGRADÁVEL, ERVA-DOCE OU TALCO;
- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA;
- VALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL NA EMBALAGEM;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** PREMISSE, ALL CLEAN OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 10 - DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AMBIENTES 360 ML:

- **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** TUBO/LATA DE 360ML;
- **FINALIDADE:** PRODUTO DESTINADO A NEUTRALIZAR MAUS ODORES E PERFUMAR AMBIENTES FECHADOS (ESCRITÓRIOS, BANHEIROS, RECEPÇÕES ETC.);
- **EMBALAGEM:** TUBO METÁLICO RESISTENTE À PRESSÃO, COM VÁLVULA E PULSADOR (GATILHO) ANATÔMICO. O RÓTULO DEVE CONTER OS ALERTAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS ("INFLAMÁVEL", "NÃO PERFURAR", "NÃO INCINERAR"), ALÉM DE DATA DE VALIDADE E LOTE;
- **FRAGRÂNCIA:** LAVANDA OU FLORAL;



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** BOM AR (AIR WICK), GLADE OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 11 – SABÃO DE QUEROZENE DE 5 LITROS:

- **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** GALÃO/BOMBONA (5 LITROS);
- **FINALIDADE:** PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, ESPECIALMENTE PISOS RÚSTICOS, CIMENTADOS, GARAGENS, OFICINAS E CALÇADAS. DEVE POSSUIR ALTA EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GRAXAS, ÓLEOS, MARCAS DE PNEU E SUJEIRAS INCRUSTADAS;
- **EMBALAGEM:** GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD), RESISTENTE À AÇÃO DE SOLVENTES. TAMPA COM VEDAÇÃO SEGURA PARA EVITAR VAZAMENTO E EVAPORAÇÃO DOS VOLÁTEIS;
- **FRAGRÂNCIA:** AGRADÁVEL;
- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA;
- VALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL NA EMBALAGEM;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** SOLCLOR, DONA FILÓ, PRODULIMP OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 12 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M FARDOS C/64 ROLOS:

- **TIPO:** FOLHA DUPLA / ALTA QUALIDADE;
- **APRESENTAÇÃO:** FARDO COM 64 ROLOS;
- **MATÉRIA-PRIMA:** PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM). NÃO SERÁ ACEITO PAPEL RECICLADO OU COM APARAS, PARA GARANTIR A BRANCURA E MACIEZ;
- **CARACTERÍSTICAS:** FOLHA DUPLA, TEXTURA MACIA, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, NEUTRO (SEM PERFUME), SOLÚVEL EM ÁGUA;
- **ACABAMENTO:** GOFRADO (COM RELEVO PARA VOLUME) E PICOTADO (PARA FACILITAR O DESTAQUE DAS FOLHAS). O PAPEL DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, FUROS OU SUJIDADES;
- **EMBALAGEM:** FARDO COLETIVO DE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 64 ROLOS. OS ROLOS DEVEM ESTAR PROTEGIDOS CONTRA UMIDADE E POEIRA. O TUBETE (ROLO DE PAPELÃO INTERNO) NÃO DEVE SER AMASSADO;
- PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA **ABNT NBR 15.464-1** (QUE REGULA PAPÉIS PARA FINS SANITÁRIOS);
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** PERSONAL, MAX, COTTON OU EQUIVALENTE.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

G.01 – ITEM 13 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA CAIXA COM 2000 FOLHAS:

- PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOLHAS SIMPLES, SEM PERFUME;
- COR BRANCA, ALVO GOFRADO;
- DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X21CM OU 20,5X22,5CM, ESPESSURA DO PAPEL: 0,10MM;
- EMBALAGEM: **CAIXA COM 2000 FOLHAS;**
- QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE,
- RENDE ATÉ 500 SECAGENS POR EMBALAGEM, NÃO DEIXA RESÍDUOS NA MÃO, NÃO ESFARELA NA MÃO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS);
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** NOBRE, IPEL, ELITE PROFISSIONAL CLASSIC 207240 OU SIMILAR OU SUPERIOR.

**G.01 – ITEM 14 - ESPONJA MULTIUSO – LAVA LOUÇAS COM DUPLA FACE:
PACOTE COM 10 UNIDADES**

- **TIPO:** DUPLA FACE (MULTIUSO);
- **APRESENTAÇÃO:** PACOTE COM 10 UNIDADES;
- **COMPOSIÇÃO:** ESPONJA COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO (LADO MACIO, GERALMENTE AMARELO) E UMA CAMADA DE MANTA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO (LADO ÁSPERO, GERALMENTE VERDE), UNIDAS POR ADESIVO RESISTENTE À ÁGUA;
- **AÇÃO:** DUPLA AÇÃO, SENDO UM LADO PARA LIMPEZA DELICADA (ANTIADERENTES, VIDROS) E OUTRO COM PODER DE ABRASÃO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS E GORDURAS;
- **DIMENSÕES (UNITÁRIA):** COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 110 MM (11 CM); LARGURA: MÍNIMO DE 75 MM (7,5 CM); e ESPESSURA: MÍNIMO DE 20 MM (2 CM).
- **EMBALAGEM:** PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 10 UNIDADES, HERMETICAMENTE FECHADO. O RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E VALIDADE.
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** SCOTH BRITE, TEK BOND, NOBRE OU SIMILAR OU SUPERIOR.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

G.01 – ITEM 15 - ESPONJA LAVA-LOUÇAS DELICADA (NÃO RISCA)

- **ITEM:** ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA / ANTI-RISCO;
- **TIPO:** DUPLA FACE (ESPUMA + FIBRA MACIA);
- **TECNOLOGIA:** DEVE POSSUIR TECNOLOGIA "NÃO RISCA" OU "SUAVE", COMPROVADA PELO FABRICANTE;
- **COR:** AZUL, ROSA OU BRANCA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO VISUAL PELOS FUNCIONÁRIOS E EVITAR USO INDEVIDO;
- **DIMENSÕES:** COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 110 MM (11 CM); LARGURA: MÍNIMO DE 75 MM (7,5 CM); E ESPESSURA: MÍNIMO DE 20 MM (2 CM).
- **EMBALAGEM:** EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E VEDADA. RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE USO E DADOS DO FABRICANTE.
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** SCOTH BRITE, TECK BOND, NOBRE OU SIMILAR OU SUPERIOR.

G.01 – ITEM 16 - BALDE PLÁSTICO (12L)

- **ITEM:** BALDE DE USO GERAL;
- **CAPACIDADE:** 12 LITROS MATERIAL: POLIPROPILENO (PP);
- **ALÇA:** ALÇA PLÁSTICA REFORÇADA, FIXADA DE FORMA SEGURA NAS LATERAIS;
- **ERGONOMIA (IMPORTANTE):** DEVE POSSUIR PEGADOR NO FUNDO (REENTRÂNCIA NA BASE EXTERNA) PARA AUXILIAR O DESPEJO DE LÍQUIDOS COM SEGURANÇA;
- **DIMENSÕES APROXIMADAS:** ALTURA: ~27 A 30 CM. DIÂMETRO SUPERIOR (BOCA): ~30 A 33 CM.
- **COR:** PRETO;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** VONDER OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 17 – LUVAS DE LÁTEX (MULTIUSO) TAM. M e G:

- **MATERIAL:** LÁTEX NATURAL DE ALTA QUALIDADE;
- **TAMANHOS:** M (8) E G (9);
- **ACABAMENTO EXTERNO:** PALMA E DEDOS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE (TIPO COLMEIA OU DIAMANTE) PARA GARANTIR ADERÊNCIA NO MANUSEIO DE OBJETOS MOLHADOS E ENSABOADOS;
- **COR:** AMARELA (PADRÃO LIMPEZA);
- **EMBALAGEM:** PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO;



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

- **POSSUIR C.A.** (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO;
- **VALIDADE:** MÍNIMA DE 2 A 3 ANOS;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** SCOTH BRITE, VONDER, VOLK, SANRO, NOBRE OU SIMILAR OU SUPERIOR.

G.01 – ITEM 18 – PÁ DE LIXO:

- **TIPO:** MANUAL / CABO CURTO;
- **MATERIAL:** PLÁSTICO (POLIPROPILENO) OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS;
- **DIMENSÕES APROXIMADAS:** PÁ 20 X 23 CM; CABO DE 60 A 70 CM;
- **COR:** PRETA, VERDE, CINZA OU AZUL
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** NITRONPLAST, BETTANIN OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 19 – VASSOURA DE PELO SINTÉTICO (MACIA):

- **ITEM:** VASSOURA PARA USO INTERNO;
- **TIPO:** PELO SINTÉTICO / MACIA;
- **DIMENSÕES:** BASE 30CM / CABO 120CM;
- **FINALIDADE:** VARRIÇÃO DE PISOS LISOS, SECOS E DELICADOS (CERÂMICA, PORCELANATO, MADEIRA, LAMINADOS), COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PÓ E POEIRA FINA;
- **BASE (VASSOURA):** CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO) RESISTENTE OU MADEIRA, COM LARGURA APROXIMADA DE 30 CM (ACEITÁVEL VARIAÇÃO DE ± 2 CM);
- **CERDAS:** FILAMENTOS DE MATERIAL SINTÉTICO (PET OU NYLON), MACIOS E FLEXÍVEIS;
- **CABO:** COMPRIMENTO: 1,20 M (120 CM); **MATERIAL:** MADEIRA PLASTIFICADA (REVESTIDA) OU METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, GARANTINDO MAIOR HIGIENE E DURABILIDADE;
- **ROSCA:** PADRÃO UNIVERSAL, PERMITINDO A SUBSTITUIÇÃO DA BASE SE NECESSÁRIO;
- **ACABAMENTO:** DEVE POSSUIR PONTEIRA PLÁSTICA COM FURO PARA PENDURAR;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** DDLIMP, KILAR OU EQUIVALENTE.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

G.01 – ITEM 20 - RODO ALUMÍNIO DUPLO LEVE REFORÇADO:

- **ITEM:** RODO SECA-PISO;
- **TIPO:** BASE DE ALUMÍNIO / BORRACHA DUPLA;
- **BASE:** CORPO FABRICADO EM PERFIL DE ALUMÍNIO (RESISTENTE À OXIDAÇÃO/FERRUGEM), COM ESTRUTURA REFORÇADA ("LEVE REFORÇADO") PARA SUPORTAR PRESSÃO SEM ENVERGAR;
- **LARGURA DA BASE:** 40 CM;
- **LÂMINA (BORRACHA):** SISTEMA DE BORRACHA DUPLA;
- **CABO:** ALUMÍNIO;
- **COMPRIMENTO DO CABO:** DE 120 CM A 150 CM;
- **FIXAÇÃO:** SISTEMA DE ROSCA OU BRAÇADEIRA QUE GARANTA FIRMEZA ENTRE O CABO E A BASE, SEM FICAR "BAMBO" DURANTE O USO;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** SANCHES, MIG-MOP WORLD OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 21 – SACO DE LIXO (40 LITROS) PCT C/100:

- **ITEM:** SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS;
- **CAPACIDADE NOMINAL:** 40 LITROS;
- **APRESENTAÇÃO:** PACOTE COM 100 UNIDADES;
- **COR:** PRETA (PADRÃO PARA RESÍDUOS COMUNS NÃO PERIGOSOS), COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E OPACA (NÃO DEVE SER TRANSPARENTE);
- **DIMENSÕES MÍNIMAS:** LARGURA (BOCA): 52 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL $\pm$ 2CM); COMPRIMENTO (ALTURA): 62 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL $\pm$ 2CM);
- **EMBALAGEM:** PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DIMENSÕES E CAPACIDADE IMPRESSOS;
- CONFORMIDADE COM A NORMA **ABNT NBR 9191**.
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** EMBALAC OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 22 - MÁSCARA CIRÚRGICA BRANCA (DESCARTÁVEL) CX COM 50

UND

- **ITEM:** MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA;
- **COR:** BRANCA;
- **APRESENTAÇÃO:** CAIXA DISPENSADORA (DISPLAY) COM 50 UNIDADES;
- **FIXAÇÃO:** COM ELÁSTICOS ROLIÇOS E MACIOS NAS LATERAIS (PARA PRENDER ATRÁS DAS ORELHAS), COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FIXADOS POR SOLDA ULTRASSÔNICA (NÃO COLADOS OU COSTURADOS, PARA NÃO SOLTAR FÁCIL);



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

- **AJUSTE:** DEVE POSSUIR CLIPE NASAL (TIRA METÁLICA REVESTIDA) EMBUTIDO NA BORDA SUPERIOR, PERMITINDO O AJUSTE ANATÔMICO SOBRE O NARIZ PARA EVITAR EMBAÇAMENTO DE ÓCULOS E ENTRADA DE AR CONTAMINADO;
- **DIMENSÕES (CORPO):** APROXIMADAMENTE 17,5 CM (LARGURA) X 9,5 CM (ALTURA) QUANDO FECHADA, COM PREGAS EXPANSÍVEIS QUE PERMITAM COBRIR DO NARIZ ATÉ O QUEIXO;
- PRODUTO COM REGISTRO OU CADASTRO **VÁLIDO NA ANVISA**;
- EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA **ABNT NBR 15052** (QUE REGULA MÁSCARAS CIRÚRGICAS);
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** INOVEN, DESCARPACK OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 23 - PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA (KIT C/ 5)

- **MATERIAL:** MICROFIBRA;
- **DIMENSÕES:** 30 CM X 35 CM (OU APROXIMADO);
- **TEXTURA:** TOQUE MACIO, ELETROSTÁTICO (ATRAI O PÓ SEM ESPALHAR), NÃO SOLTA FIAPOS (LINT-FREE) E NÃO RISCA SUPERFÍCIES DELICADAS (VIDROS, TELAS, INOX);
- **ACABAMENTO:** BORDAS COM COSTURA REFORÇADA (OVERLOQUE) OU CORTE A LASER PARA EVITAR DESFIAMENTO PRECOCE;
- **CORES:** O PACOTE DEVE CONTER CORES SORTIDAS (EX: AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ROSA);
- **EMBALAGEM:** CONTENDO 5 UNIDADES.
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** NAVEG, TALGE OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 24 - ESCOVA DE LAVAR OVAL (BASE PLÁSTICA)

- **ITEM:** ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA;
- **TIPO:** OVAL / "FRICCI";
- **FINALIDADE:** INDICADA PARA LIMPEZA PESADA E FRICÇÃO MANUAL EM ROUPAS RESISTENTES (JEANS, UNIFORMES), CALÇADOS, PNEUS, TAPETES E SUPERFÍCIES RÚSTICAS;
- **BASE (CORPO):** CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E PRODUTOS QUÍMICOS;
- **FORMATO:** OVAL E ANATÔMICO, DESENHADO PARA ENCAIXAR CONFORTAVELMENTE NA MÃO DO USUÁRIO, FACILITANDO A APLICAÇÃO DE FORÇA DURANTE A ESFREGAÇÃO;



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

- **CERDAS:** FILAMENTOS EM MATERIAL SINTÉTICO (NYLON OU PET), DURÁVEIS E RESILIENTES;
- **DIMENSÕES APROXIMADAS:**
 - COMPRIMENTO: 12 A 15 CM.
 - LARGURA: 5 A 7 CM.
- **COR:** DIVERSAS.
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** FENIX, BRUBALAR OU EQUIVALENTE.

G.01 – ITEM 25 - PANO DE CHÃO TIPO SACO (ALVEJADO)

- **ITEM:** PANO PARA LIMPEZA DE PISOS;
- **TIPO:** SACO DUPLO / ALVEJADO;
- **DIMENSÕES:** 50 CM X 70 CM (APROXIMADAS);
- **COR:** BRANCA (ALVEJADO);
- **MATERIAL:** CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO (FIBRAS NATURAIS), DO TIPO "SACO DUPLO" (TECIDO TUBULAR OU COSTURADO DUPLO), GARANTINDO ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS;
- **DIMENSÕES:**
 - **LARGURA:** 50 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL ± 2 CM).
 - **COMPRIMENTO:** 70 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL ± 2 CM).
- **ACABAMENTO:** DEVE POSSUIR BAINHA (COSTURA) REFORÇADA NAS EXTREMIDADES PARA EVITAR O DESFIAMENTO (FIO SOLTO) DURANTE A LAVAGEM E USO;
- **LAVÁVEL:** RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS E USO DE CLORO/ÁGUA SANITÁRIA
- O PANO DE POSSUIR RÓTULO QUE CONTENHAM OS DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO.

G.01 – ITEM 26 – KIT SUPORTE PEGA FIBRA (LT) COM CABO E REFIS

- **ITEM:** KIT SUPORTE ARTICULADO LIMPA TUDO (PEGA FIBRA);
- **COMPOSIÇÃO:** 1 SUPORTE BASE, 1 CABO DE 1,40M E 10 FIBRAS DE LIMPEZA PESADA;
- **BASE DO SUPORTE (PEGA FIBRA):**
 - **MATERIAL:** FABRICADO EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO).



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

- **SISTEMA DE FIXAÇÃO:** DEVE POSSUIR BASE COM MICRO GANCHOS (TIPO VELCRO) OU DENTES NA PARTE INFERIOR PARA ANCORAGEM FIRME E SUBSTITUIÇÃO RÁPIDA DA FIBRA ABRASIVA;
- **ARTICULAÇÃO:** JUNÇÃO ARTICULADA (MOVIMENTO DE 360° OU 180°) QUE PERMITA ALCANÇAR CANTOS, RODAPÉS E EMBAIXO DE MÓVEIS COM FACILIDADE;
- **CABO ERGONÔMICO:**
 - **MATERIAL:** ALUMÍNIO ANTI-QUEBRA;
 - **COMPRIMENTO:** 1,40 M (140 CM), GARANTINDO A ERGONOMIA DO OPERADOR;
 - **ACABAMENTO:** PONTEIRA PLÁSTICA NA EXTREMIDADE SUPERIOR (MANOPLA) PARA MAIOR CONFORTO E FIRMEZA, E ROSCA UNIVERSAL COMPATÍVEL COM O SUPORTE;
- **FIBRAS ABRASIVAS (REFIL):**
 - **QUANTIDADE:** PACOTE COM 10 UNIDADES.
 - **TIPO:** FAXINA PESADA (GERALMENTE NA COR VERDE ESCURA OU PRETA).
 - **COMPOSIÇÃO:** MANTA DE NÃO-TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS POR RESINA RESISTENTE À ÁGUA E IMPREGNADAS COM MINERAL ABRASIVO (ESSENCIAL PARA REMOÇÃO DE CROSTAS, GORDURAS E CERAS).
 - **DIMENSÕES APROXIMADAS:** 10 CM (LARGURA) X 26 CM (COMPRIMENTO) X 1,2 CM (ESPESSURA).

• **GRUPO 02 (G.02)**

G.02 – ITEM 27 - CAFÉ TORRADO

- CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª LINHA DO TIPO SUPERIOR;
- EMBALAGEM TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO;
- **PACOTE COM 500G;**
- INTENSIDADE 7;
- PRODUTO COM **SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC**, GARANTINDO QUE NÃO HÁ MISTURA COM MILHO, CEVADA OU CASCAS ALÉM DO PERMITIDO;
- LAUDO DE ANÁLISE MICROSCÓPICA E DE QUALIDADE GLOBAL EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO;



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

- EMPACOTADO A VÁCUO EM EMBALAGENS DE ALUMÍNIO PRENSADAS, TIPO TIJOLINHO;
- VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES NO ATO DA ENTREGA (GRAVADO EM CADA EMBALAGEM DE 500G);
- **MARCAS DE REFERÊNCIA:** MELITTA, CAFÉ DO SÍTIO, 3 CORAÇÕES OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

G.02 – ITEM 28 – AÇÚCAR CRISTAL

- AÇÚCAR TIPO CRISTAL;
- BRANCO;
- ORIGEM VEGETAL;
- **PACOTE COM 2 KG;**
- CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMA DO AÇÚCAR: 98,3% DE SACAROSE;
- **MARCA DE REFERÊNCIA:** UNIÃO, CARAVELAS, GUARANI, OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

G.02 – ITEM 29 – ADOÇANTE LÍQUIDO 200 ML

- **ITEM:** ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO;
- **TIPO:** TRADICIONAL (SACARINA/CICLAMATO);
- **APRESENTAÇÃO:** FRASCO COM 200ML;
- **PRODUTO:** ADOÇANTE DE MESA LÍQUIDO (EDULCORANTE), FORMULADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO AÇÚCAR EM BEBIDAS E PREPARAÇÕES CULINÁRIAS;
- **COMPOSIÇÃO:** EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA VEÍCULO: ÁGUA. CONSERVANTES PERMITIDOS;
- **ASPECTO:** LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES OU PRECIPITAÇÕES (CRISTAIS NO FUNDO);
- **CALORIAS:** ZERO CALORIAS (OU INSIGNIFICANTE POR PORÇÃO);
- **EMBALAGEM:** FRASCO PLÁSTICO DE 200ML (POLIETILENO OU PET), RESISTENTE, ANATÔMICO;
 - **TAMPA:** DEVE POSSUIR BICO DOSADOR (CONTA-GOTAS) PRECISO, QUE EVITE O ENTUPIMENTO E O DESPERDÍCIO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO SEGURA (ROSCA OU FLIP-TOP);



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

- **PRODUTO REGISTRADO OU NOTIFICADO NA ANVISA**, EM CONFORMIDADE COM A **RDC Nº 818/2023** (NOVA NORMA PARA ADOÇANTES DIETÉTICOS E DE MESA);
- **VALIDADE**: MÍNIMA DE 12 A 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA**: ZERO CAL, ADOCYL, MAGRO OU EQUIVALENTE.

G.02 – ITEM 30 - KIT DE COPETES (PORTA COPOS) PLÁSTICO PARA COPO DE CAFÉ (50ML)

- **ITEM**: SUPORTE / PORTA-COPO PARA CAFÉ;
- **CAPACIDADE**: KIT COM 12 COPETES PLÁSTICOS PARA COPOS DE 50ML;
- **MATERIAL**: PLÁSTICO
- **FINALIDADE**: SUPORTE REUTILIZÁVEL DESTINADO AO ENCAIXE DE COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ (50ML), PROPORCIONANDO ISOLAMENTO TÉRMICO PARA PROTEGER OS DEDOS DO USUÁRIO CONTRA O CALOR DA BEBIDA, ALÉM DE DAR ESTABILIDADE AO COPO;
- **COR**: PRETO OU BRANCO
- **DIMENSÕES (COMPATIBILIDADE)**:
 - **DIÂMETRO INTERNO (LARGURA)**: 41 MM (± 1MM) – PROJETADO PARA TRAVAR O COPO PADRÃO ABNT DE 50ML PELA BORDA OU CORPO.
 - **ALTURA (COMPRIMENTO)**: 25 MM A 30 MM – ALTURA SUFICIENTE PARA DAR PEGA SEGURA.
- **ACABAMENTO**: SUPERFÍCIE LISA, POLIDA, ISENTA DE REBARBAS CORTANTES OU FALHAS DE INJEÇÃO;
- **EMBALAGEM**: PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.

G.02 – ITEM 31 - COPOS DESCARTÁVEIS 50ML (CAFÉ) CX C/ 2.500 UNIDADES

- COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ;
- MATERIAL: POLIESTIRENO NÃO TÓXICO;
- CAPACIDADE: 50ml;
- **COR**: TRANSPARENTE OU BRANCO;
- SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO;
- **EMBALAGEM/CAIXA COM 2500** (DUAS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES CADA;
- **MARCAS DE REFERÊNCIA** - COPOPLAST, COPOBRAS, TOTALPLAST, COPOMAI, COPAZA OU DE QUALIDADE SUPERIOR.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

G.02 – ITEM 32 – COPOS DESCARVÁVEIS 200ML (ÁGUA) CX C/ 1.500 UNIDADES

- COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA;
- MATERIAL: POLIESTIRENO NÃO TÓXICO;
- CAPACIDADE: 200ml;
- COR: TRANSPARENTE OU BRANCO;
- SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO;
- EMBALAGEM/CAIXA COM 1.500 (UM MIL E QUINHENTAS) UNIDADES CADA;
- MARCAS DE REFERÊNCIA - COPOBRAS, TOTALPLAST, COPOMAS, COPAZA OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

G.02 – ITEM 33 - GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UNIDADES

- GUARDANAPO: FOLHAS SIMPLES;
- COMPOSIÇÃO PREDOMINANTE CELULOSE OU FIBRA NATURAL;
- BRANCO;
- ASPECTO MACIO COM RELEVO, ALTA CAPACIDADE ABSORVENTE;
- MEDIDAS MÍNIMAS DA FOLHA: LARGURA 23,5CM X ALTURA 24CM;
- PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES;
- MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE, SNOB OU EQUIVALENTE.

G.02 – ITEM 34 - COADOR (FILTRO DE PAPEL)

- COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ;
- MATERIAL: PAPEL;
- TAMANHO: 103;
- COR: BRANCO;
- TEXTURIZADO E COM SELAGEM RESISTENTE;
- FILTRAGEM RÁPIDA;
- FÁCIL ABERTURA;
- EMBALAGEM/CAIXA COM 30 UNIDADES CADA;
- MARCAS DE REFERÊNCIA: MELITTA, 3 CORAÇÕES, SANTA CLARA, MEMBER'S MARK OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 O prazo para a entrega dos materiais solicitados será de, no máximo, **15 (vinte) dias úteis**, a contar do 1º dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de entrega (**envio da Nota de Empenho**), na qual constarão os produtos e as quantidades a serem entregue em lote único. Se o

Termo de Referência – Dispensa Eletrônica nº 07-2026 – UASG: 926743 – CORE-DF

Pág. 27 de 55

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900

Telefone: (61) 98625-7955 ☎ / (61) 3322-4670 📷 Instagram: @core_df <https://www.coredf.org.br/>
E-mail: secretaria@coredf.org.br juridico@coredf.org.br licitacoes@coredf.org.br fiscalizacao@coredf.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

último dia corrido do prazo de entrega for um dia “não útil” (fim de semana ou feriado), o vencimento do prazo de entrega será o primeiro dia útil subsequente.

4.2. Os materiais adquiridos deverão ser entregues no CORE-DF, **EM LOTE ÚNICO POR GRUPO DE ITENS (Grupo 01 e Grupo 02), SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL**, no endereço: **Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, Sala 1001, 10º andar, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.093-900**, em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados) e no horário funcional das 08h às 16h.

4.3. O prazo para a entrega do material não será, em hipótese alguma, prorrogado novamente (após a primeira prorrogação), sujeitando-se o(a) CONTRATADO(A), nesta situação, às penalidades previstas em lei por seu descumprimento.

4.4. A prorrogação para a entrega de material e prestação dos serviços só será aceita na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que a justifique.

4.5. No momento da entrega, um empregado público designado pela CONTRATANTE verificará se o material entregue atende às especificações do Termo de Referência, podendo rejeitar o material, no todo ou em parte, que esteja em desacordo com o especificado.

4.6. Não serão recebidos os materiais que apresentarem nas embalagens sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao seu conteúdo e não estiverem devidamente identificados e, em conformidade, com o estabelecido na legislação vigente.

4.7. Em caso de rejeição do material, o servidor lavrará um **Termo de Recusa e Devolução**, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações ou o motivo da rejeição. O(A) CONTRATADO(A), com o recebimento do termo, ficará cientificado(a) da obrigação de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

4.8. Caso a substituição não ocorra em até 10 (dez) dias úteis ou caso o novo lote também seja rejeitado, o(a) CONTRATADO(A) incorrerá em atraso na entrega e se sujeitará à aplicação das sanções cabíveis.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

4.9. Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão por conta do(a) CONTRATADO(A).

4.10. O empregado público responsável por acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria Nota Fiscal.

5. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

5.1. O objeto ou serviço será provisoriamente aceito, por empregado a ser designado, acompanhado da sua respectiva Nota Fiscal, a partir da entrega, para verificação da sua conformidade com as especificações constantes da proposta.

5.2. O objeto ou serviço será definitivamente aceito após a verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, salvo disposição em contrário.

5.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens e serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução da avença consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, das especificações do material entregue e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/21.

5.5. Constatado dolo, fraude ou erro grosseiro, o(a) CONTRATADO(A) e o agente público responsável responderão, solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 14.133/21.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Será vencedora a proposta com **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS** e habilitada, ou seja, em conformidade com o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO DISTRITO FEDERAL CORE-DF

para demonstrar a capacidade do(a) LICITANTE de realizar o objeto da licitação dividida em: I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; e IV - econômico-financeira.

JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2. As certidões serão verificadas pelo agente da contratação por intermédio do SICAF e da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.3. Na Dispensa Eletrônica será obrigatório os níveis de cadastramento junto ao SICAF ou documento equivalente: I – Credenciamento, II - Habilitação Jurídica e III - Regularidade Fiscal e Trabalhista (Receita Federal, PGFN, FGTS e Trabalhista), nas quais as certidões podem ser extraídas dos sítios:

(https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) - Certidão de Débitos Relativos Créditos Tributários Federais Dívida Ativa da União Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;

(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) - Consulta Regularidade do Empregador;

(<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

(<https://www.tst.jus.br/certidao1>) - Fazenda Estadual e Municipal, conforme o caso.

6.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.5. Se o(a) LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso o(a) LICITANTE seja filial, os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6. Serão aceitos registros de CNPJ de LICITANTE matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.7. Em caso de empate, a proposta enviada primeiramente prevalecerá sobre as demais.





**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

6.8. As quantidades dos produtos informadas neste Termo de Referência não vinculam à Administração Pública, uma vez que a compra está condicionada à existência de dotação orçamentária.

TÉCNICA

6.9. O(A) LICITANTE deverá apresentar 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu o produto e/ou prestou ou vem prestando serviços compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência. A necessidade da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica é justificada por conta da necessidade de *expertise* da LICITANTE em fornecer produto nos termos detalhados, com a qualidade que se exige e se necessário, executar a sua instalação.

6.10. Em caso de dúvidas quanto a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica, o(a) CONTRATADO(A) deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do referido documento solicitado.

6.11. A exigência do atestado de capacidade técnica visa garantir qualidade mínima à contratação, em face da importância da correta prestação do serviço para o Conselho.

ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.12. Não será exigida.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1. Por definição, o objeto da presente contratação consiste em bem e/ou serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

8. PROPOSTA

8.1. Os orçamentos deverão ser detalhados, com valores em reais, já incluídos todos os custos do(a) FORNECEDOR(A), como frete, impostos, carga e descarga, além de conter CNPJ, data, validade, razão social, endereço, telefone de contato, e-mail, nome e assinatura do responsável.

8.2. O(A) FORNECEDOR(A) deverá observar o art. 40, § 2º, do CDC (Código de Defesa do Consumidor).

8.3. **A proposta deve obedecer ao descrito no Termo de Proposta, em que a empresa informará os valores que praticará, anuindo com o descrito neste Termo de Referência, bem como DESTACANDO QUE NO SISTEMA COMPRAS.GOV SERÁ EM GRUPO DE ITENS (LOTE ÚNICO POR GRUPO). A PROPOSTA DEVERÁ SER LANÇADA CONSIDERANDO O PREÇO TOTAL DE TODOS OS ITENS POR GRUPO (Grupo 01 e Grupo 02).**

8.4. A fórmula para cadastro da proposta será:

P.U. = Preço Unitário

VALOR TOTAL grupo de itens 01 = [(48 × P.U. item 01) + (48 × P.U. item 02) + (36 × P.U. item 03) + (36 × P.U. item 04) + (12 × P.U. item 05) + (10 × P.U. item 06) + (12 × P.U. item 07) + (12 × P.U. item 08) + (03 × P.U. item 09) + (24 × P.U. item 10) + (02 × P.U. item 11) + (06 × P.U. item 12) + (50 × P.U. item 13) + (05 × P.U. item 14) + (12 × P.U. item 15) + (02 × P.U. item 16) + (12 × P.U. item 17) + (01 × P.U. item 18) + (02 × P.U. item 19) + (02 × P.U. item 20) + (09 × P.U. item 21) + (01 × P.U. item 22) + (10 × P.U. item 23) + (03 × P.U. item 24) + (20 × P.U. item 256) + (01 × P.U. item 26)]

VALOR TOTAL grupo de itens 02 = [(70 × P.U. item 27) + (20 × P.U. item 28) + (12 × P.U. item 29) + (03 × P.U. item 30) + (02 × P.U. item 31) + (04 × P.U. item 32) + (12 × P.U. item 33) + (20 × P.U. item 34)]



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

9. MODALIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO

9.1. Esta contratação será realizada por meio da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, em função do seu baixo valor, por intermédio do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços, cujo acesso é via Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

9.2. A contratação será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou portal equivalente, para produção dos efeitos do contrato e de seus aditamentos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

9.3. Caso a Dispensa Eletrônica resulte fracassada ou deserta, o procedimento será: I – republicado; II - fixado prazo para que os FORNECEDORES interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. O disposto nos itens I e III, *caput*, poderão ser utilizados nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

9.4. Os manuais e orientações para utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/ptbr/centrais-de-conteudo/manuais>).

10. GARANTIA

10.1. O(A) CONTRATADO(A) deverá fornecer garantia contra defeitos/vícios, impropriedades de fabricação dos produtos de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo do objeto.

10.2. Na hipótese de o(a) CONTRATADO(A) oferecer garantia por tempo superior, esta prevalecerá.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

10.3. O(A) CONTRATADO(A) deverá, obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato de conclusão da entrega do objeto, o qual pode constar também da Nota Fiscal.

11. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A presente contratação poderá ser formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, conforme o art. 95, da Lei nº 14.133/21, que faculta à Administração Pública a substituição do contrato por outro instrumento hábil, nos seguintes casos: I - dispensa de licitação em razão de valor; e II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

11.2. Caso a contratação seja formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho, nos termos do item acima descrito, todavia, a entrega seja parcelada, o documento terá a mesma validade disposta no artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

11.3. A Nota de Empenho será encaminhada para o e-mail do(a) FORNECEDOR(A) vencedor(a) da Dispensa Eletrônica.

11.4. Em caso de manifestação de desistência do(a) FORNECEDOR(A), fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (infração administrativa), consoante o estabelecido no art. 155 da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades (sanções) legalmente estabelecidas, previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exercer a fiscalização da contratação por intermédio de empregado(a) designado(a).

12.2. Receber, conferir e avaliar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na forma prevista no Art. 140 da Lei nº 14.133/21.

12.3. Recusar o material que não estiver de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

12.4. Solicitar interrupção da entrega de materiais que estejam em desacordo com as especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência.

12.5. Comunicar ao(à) CONTRATADO(A), por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

12.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções e sua alteração, quando se fizerem necessárias.

12.7. Proceder aos pagamentos devidos ao(à) CONTRATADO(A), nas condições e preços pactuados.

12.8. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo(a) CONTRATADO(A) com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) FORNECEDOR(A), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

13.1. Manter-se, durante todo o processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 14.133/21 e item 6 do Termo de Referência.

13.2. Fornecer o material ou serviço ofertado, atendendo, rigorosamente, suas especificações, prazos e atividades previstas no Termo de Referência.

13.3. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto ou que forem rejeitados, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo estipulado neste Termo de Referência.

13.4. Assumir todas as responsabilidades resultantes da observância da Legislação e do fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

13.5. Responder por todos os tributos federais, estaduais e municipais que, eventualmente, incidirem sobre a avença, bem como acidentes de trabalho que, porventura, ocorrerem e todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

13.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, despesas e encargos resultantes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, no que couber.

13.7. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto de fornecimento da contratação.

13.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado ao patrimônio da CONTRATANTE em razão de negligência, imperícia e imprudência de seus funcionários durante a entrega do material.

14. PAGAMENTO

14.1. A CONTRATANTE efetuará o **pagamento até 10 (dez) dias úteis após o ateste da Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho**, contrato ou outro instrumento hábil, conforme o caso, preferencialmente por boleto bancário e excepcionalmente por transferência Bancária a ser creditada na conta corrente do(a) CONTRATADO(A), desde que o material/serviço tenha sido entregue/prestado integralmente, aprovado e atestado pela fiscalização daquela.

14.1. O boleto bancário deverá estar regularmente instruído como CEDENTE o(a) CONTRATADO(A), como SACADO à CONTRATANTE (Core-DF) e sem nenhum tipo de antecipação do recebível, sendo que o pagamento será efetuado única e exclusivamente para o(a) CONTRATADO(A).

14.2. A CONTRATANTE seguirá a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos: I - fornecimento de bens; II - locações; III - prestação de serviços; e IV - realização de obras.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

14.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 serão efetuados no âmbito do Core-DF, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal com o ateste do recebimento definitivo no setor Financeiro.

14.4. O Core-DF reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o material/serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE e enviada obrigatoriamente para os e-mails: financeiro@coredf.org.br e coordenador@coredf.org.br.

14.6. Na Nota Fiscal emitida para a CONTRATANTE deverão constar os dados bancários para crédito/emissão da ordem bancária, contendo: código e nome do banco, número da agência (sem o dígito) e número da conta corrente (com o dígito).

14.7. Na efetivação do pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a IN nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas alterações.

14.7.1. O boleto bancário das empresas Não Optantes do Simples Nacional deverá ser emitido no valor líquido, ou seja, excluído o valor de impostos, considerando que cabe ao Core-DF a retenção dos tributos federais, conforme legislação acima citada.

14.7.2. O setor financeiro do Core-DF encaminhará via e-mail o comprovante dos impostos retidos para o(a) CONTRATADO(A).

14.8. No caso do(a) CONTRATADO(A) ser optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

14.9. Caso não seja apresentada a Declaração de optante pelo Simples Nacional, a CONTRATANTE efetuará os recolhimentos, na forma da legislação, como não sendo optante pelo regime especial de tributação.

14.10. Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização e pagos em até 72 horas, a contar da sua nova aceitação, não cabendo atualização financeira sob hipótese alguma.

14.11. É vedado ao(à) CONTRATADO(A), sob pena de rescisão do ajuste, negociar ou caucionar a Nota de Empenho recebida para fins de operação financeira, ainda que relacionada com o objeto da avença.

14.12. Constatada qualquer irregularidade nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, os pagamentos serão sobrestados e o(a) CONTRATADO(A) será intimado(a) a providenciar sua regularização.

14.13. Caso a situação não seja regularizada, a CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos, uma vez iniciado o procedimento de rescisão unilateral da avença, em face da configuração de inexecução do ajuste, com fundamento no art.147 ao 150, combinado com o art. 155 ao 163, todos da Lei 14.133/21.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 O(A) LICITANTE ou o(a) CONTRATADO(A) será responsabilizado(a) administrativamente pelas seguintes infrações, na forma do art. 155, da Lei nº 14.133/21:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, nos termos do art. 156, da Lei nº 14.133/21:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. Para aplicação das sanções, será observado o disposto no § 2º, do art. 156 ao art. 163, da Lei nº 14.133/21.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

16. RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial do ajuste enseja a sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas neste Termo de Referência.

16.2. O ajuste será rescindido pela CONTRATANTE, se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses elencadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

16.3. A rescisão será formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.4. O ajuste será rescindido caso a CONTRATANTE verifique que a qualidade dos materiais e serviços, conforme os casos, entregues e prestados pelo(a) CONTRATADO(A) estejam fora das especificações necessárias.

17. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir questões oriundas desta contratação.

18. CONTATOS

18.1. Setor de Licitações/Coordenação

E-mail: coordenador@coredf.org.br

Tel.: (61) 99386-1859 ou (61) 3322-4670

Sr. Fábio Moura do Vale

18.2. Setor de Compras/Gerência Financeira

E-mail: financeiro@coredf.org.br

Tel.: (61) 98625-7955 ou (61) 3322-4670

Sr.^a. Janaína Fonsêca Fernandes

18.3. Setor de Licitações



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

E-mail: licitacoes@coredf.org.br

Tel.: (61) 98625-7955 ou (61) 3322-4670

Sr. Francisco Geovane Tomaz de Lima

19. DO ANEXO

19.1. Integram este Termo de Referência (Aviso de Contratação Direta), para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Apêndice I - Complementação da proposta de preços apresentada via sistema informatizado - dispensa eletrônica.

Apêndice II- Imagens ilustrativas dos produtos/equipamentos que serão adquiridos.

Brasília - DF, 27 de fevereiro de 2026.

Eduardo Henrique do Amaral Pessôa
Diretor-Secretário do Core-DF

APROVO o Termo de Referência da **Dispensa Eletrônica nº 07/2026** (Instrumento de Contratação Direta) e, ato contínuo, AUTORIZO o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Compras.gov, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-DF, de acordo com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Wiliam Vicente Bernardes
Diretor-Presidente do Core-DF



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

APÊNDICE I

Complementação da proposta de preços apresentada via sistema informatizado – Dispensa Eletrônica

Ao

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – Core-DF.

UASG: 926743 – CORE-DF – Dispensa Eletrônica nº 07-2026.

Assunto: complementação da proposta de preços apresentada via sistema informatizado - **Dispensa Eletrônica nº 07/2026** - para o fornecimento de **Materiais de Limpeza e Copa:** [descrever os itens do grupo)

- ***Detalhamento do item (características, material, tamanho, cor, marca, peso, etc.)**

Prezado Senhor,

Em complemento à proposta apresentada via sistema, confirmo nossos dados e ratifico as informações prestadas via sistema.

1. Identificação da empresa:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ n.º:

Inscrição Estadual n.º:

Fone: (**) ****-****.

Inscrição Municipal n.º:

Conta com dígito:

E-mail:

Banco:

Agência:

2. Identificação do Proprietário/Representante Legal:

Nome:

Endereço Completo:

CPF n.º: ***.***.***-**

Contato: (**) ****-*****

RG n.º: **.***.***-**

E-mail:

Órgão Emissor/UF:

3. Proposta de preços/lances apresentada no sistema (com unidade de medida, valor unitário, valor total, descrição do item, marca e quantidade).

Termo de Referência – Dispensa Eletrônica nº 07-2026 – UASG: 926743 – CORE-DF

Pág. 42 de 55

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900

Telefone: (61) 98625-7955 ☎ / (61) 3322-4670



Instagram: @core_df

E-mail: secretaria@coredf.org.br

juridico@coredf.org.br

licitacoes@coredf.org.br

<https://www.coredf.org.br/>

fiscalizacao@coredf.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

Grupo 01 Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO:	48	UNIDADE	R\$	R\$
02	DETERGENTE NEUTRO 500ML	48	UNIDADE	R\$	R\$
03	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	36	UNIDADE	R\$	R\$
04	ÁLCOOL 46% LÍQUIDO 1 LITRO	36	UNIDADE	R\$	R\$
05	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML	12	UNIDADE	R\$	R\$
06	SABÃO EM BARRA (PEDRA) NEUTRO 200G	10	UNIDADE	R\$	R\$
07	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 LITROS	12	UNIDADE	R\$	R\$
08	SABÃO EM PÓ 1KG	12	UNIDADE	R\$	R\$
09	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS: 5L	03	UNIDADE	R\$	R\$
10	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AMBIENTES 360 ML	24	UNIDADE	R\$	R\$
11	SABÃO DE QUEROZENE 5 LITROS	02	UNIDADE	R\$	R\$
12	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M FARDO C/64 ROLOS	06	FARDO	R\$	R\$
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHA CAIXA COM 2000 FOLHAS	50	CAIXA COM 2000 UNIDADES	R\$	R\$
14	ESPONJA MULTIUSO - PACOTE COM 10 UNIDADES	05	PACOTE	R\$	R\$
15	ESPONJA LAVA-LOUÇAS DELICADA (NÃO RISCA)	12	UNIDADE	R\$	R\$
16	BALDE PLÁSTICO (12L)	02	UNIDADE	R\$	R\$
17	LUVAS DE LÁTEX (MULTIUSO) TAM: M e G	12	PARES 6 PARES "M" e 6 pares "G"	R\$	R\$
18	PÁ DE LIXO	01	UNIDADE	R\$	R\$
19	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO (MACIA)	02	UNIDADE	R\$	R\$
20	RODO ALUMÍNIO DUPLO LEVE REFORÇADO	02	UNIDADE	R\$	R\$



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

21	SACO DE LIXO (40 LITROS) PCT C/100	09	PACOTE	R\$	R\$
22	MÁSCARA CIRÚRGICA BRANCA (DESCARTÁVEL)	01	CAIXA	R\$	R\$
23	PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA (KIT C/ 5)	10	PACOTE	R\$	R\$
24	ESCOVA DE LAVAR OVAL (BASE PLÁSTICA)	03	UNIDADE	R\$	R\$
25	PANO DE CHÃO TIPO SACO (ALVEJADO)	20	UNIDADE	R\$	R\$
26	KIT SUPORTE PEGA FIBRA (LT) COM CABO E REFIS	01	UNIDADE	R\$	R\$
<u>Valor total da proposta grupo 01: R\$</u>					

Grupo 02 Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	CAFÉ TORRADO 500G	70	PACOTE		
28	AÇÚCAR CRISTAL (2KG)	20	PACOTE		
29	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ML	12	UNIDADE		
30	KIT DE COPETES (PORTA COPOS) PLÁSTICO PARA COPO DE CAFÉ (50ML)	03	PACOTE		
31	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML (CAFÉ) CX C/ 2.500 UNIDADES	02	CAIXA		
32	COPOS DESCARVÁVEIS 200ML (ÁGUA) CX C/ 1.500 UNIDADES	04	CAIXA		
33	GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UNIDADES	12	PACOTE		
34	COADOR (FILTRO DE PAPEL)	20	PACOTE		
<u>Valor total da proposta grupo 02: R\$</u>					

Observação 1.: o anexo não é uma nova oportunidade para apresentação de proposta, mas a ratificação da proposta apresentada via sistema, a qual o(a) LICITANTE está vinculado(a), com a sua participação voluntária.

DECLARO(AMOS) QUE:

I – A cotação de preços, bem como os lances subsequentes, foi registrada em reais, para a quantidade total de cada item, com validade de 30 (trinta) dias.

Termo de Referência – Dispensa Eletrônica nº 07-2026 – UASG: 926743 – CORE-DF

Pág. 44 de 55

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900

Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670

Instagram: @core_df

E-mail: secretaria@coredf.org.br juridico@coredf.org.br licitacoes@coredf.org.br

<https://www.coredf.org.br/>
fiscalizacao@coredf.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

II – Procedi a leitura integral, compreendi e estou de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA.

III - Local de Entrega: os bens serão entregues no endereço indicado no TERMO DE REFERÊNCIA.

IV - Prazo máximo de entrega: a entrega do objeto será feita nos prazos indicados no TERMO DE REFERÊNCIA, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho correspondente.

Cidade-UF, ** de ***** de 20XX.

“de preferência assinatura eletrônica”

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome completo do Responsável pela Empresa

Observação 2.: Recomendamos a assinatura eletrônica gratuita disponível no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>. A assinatura eletrônica permite que você assine um documento em meio digital a partir da sua conta gov.br.. O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto N° 10.543, de 13/11/2020.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

APÊNDICE II

**IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS DOS PRODUTOS/MATERIAIS. NÃO
VINCULA A MARCA OU O FABRICANTE.**

Processo Administrativo nº 003/2026

Item	Descrição	
01	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO:	
02	DETERGENTE NEUTRO 500ML	
03	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

04	ÁLCOOL 46% LÍQUIDO 1 LITRO	
05	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML	
06	SABÃO EM BARRA (PEDRA) NEUTRO 200G	
07	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 LITROS	





**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

08	SABÃO LAVA ROUPAS 1 KG	
09	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS: 5L	
10	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AMBIENTES 360 ML	



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

11	SABÃO DE QUEROZENE 5 LITROS	
12	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M FARDO C/64 ROLOS	
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHA CAIXA COM 2000 FOLHAS	
14	ESPONJA MULTIUSO - PACOTE COM 10 UNIDADES	

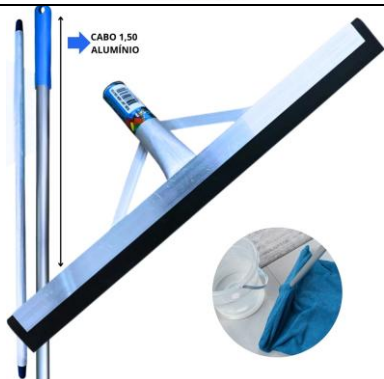


**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

15	ESPONJA LAVA-LOUÇAS DELICADA (NÃO RISCA)	
16	BALDE PLÁSTICO (12L)	
17	LUVAS DE LÁTEX (MULTIUSO) TAM: M e G	
18	PÁ DE LIXO	



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

19	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO (MACIA)	
20	RODO ALUMÍNIO DUPLO LEVE REFORÇADO	
21	SACO DE LIXO (40 LITROS) PCT C/100	
22	MÁSCARA CIRÚRGICA BRANCA (DESCARTÁVEL)	



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

23	PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA (KIT C/ 5)	
24	ESCOVA DE LAVAR OVAL (BASE PLÁSTICA)	
25	PANO DE CHÃO TIPO SACO (ALVEJADO)	 PANO PARA PISO ALVEJADO 50X70CM - SANTA CLARA
26	KIT SUPORTE PEGA FIBRA (LT) COM CABO E REFIS	





**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

27	CAFÉ TORRADO 500G	
28	AÇÚCAR CRISTAL (2KG)	
29	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ML	



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

30	SUPORTE PLÁSTICO PARA COPO DE CAFÉ (50ML) - COPETES	
31	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML (CAFÉ) CX C/ 2.500 UNIDADES	
32	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML (ÁGUA) CX C/ 1.500 UNIDADES	



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

33	GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UNIDADES	
34	COADOR (FILTRO DE PAPEL)	